Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.387

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 17.488.2013-90-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo de Apoio ao Cooperativismo

- FAC, exercício de 2012.

RESPONSÁVEL:

Senhor Edvaldo Soares de Magalhães

RELATOR:

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Fundo de Apoio ao Cooperativismo – FAC. Falta de efetividade e operacionalidade do Fundo. Regularidade com ressalva. Comunicação do apurado ao Governador do Estado e ao Presidente da

Assembleia Legislativa.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 29 de agosto de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br